



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 2 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº 516/67

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 23,30 HORAS /  
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚME  
RO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA  
A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO AN  
TERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO/  
EXTRAORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº III, DO EXECUTIVO.

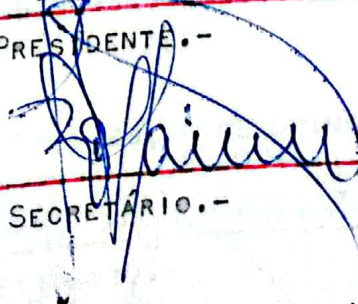
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE  
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 4 DO /  
CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:  
CONVÊNIO COM A ASCAR.

SALA DAS SESSÕES, 2 DE OUTUBRO DE 1967.

  
PRESIDENTE.-

  
SECRETÁRIO.-